



CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
PALÁCIO BENEDITO SILVEIRA COUTINHO

Praça dos Três Poderes, 3213, Centro - Água Preta/PE

TERMO ADITIVO Nº 01/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017 – OBRAS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA CÂMARA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA/PE E A EMPRESA CONSTRUTORA ALTO DO MOURA LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA ÁGUA PRETA**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 3213, Centro, Água Preta/PE, CEP 55550-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.653.230/0001-61, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. MANOEL BARBOSA DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, vereador, portador do RG nº 5.359.575 SSP/PE e do CPF nº 033.009.914-04, residente e domiciliado na Rua Dantas Barreto, nº 4212, Barra da Lama, Água Preta/PE, e do outro lado **CONSTRUTORA ALTO DO MOURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.539.332/0001-65, com sede na Av. Rio Branco, 193 – Sala 101 – Bairro Nossa Senhora das Dores – Caruaru-PE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. João Rodrigues Florêncio, brasileiro, casado, empresário, portadora do RG nº 2.297.679 SSP/PE, CPF nº 091.437.004-97, residente e domiciliada na Rua Ulisses Pernambucano nº 30/A, Bairro São Francisco – Caruaru-PE firmam, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e atualizações, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Praça dos Três Poderes, 3213, Centro - Água Preta/PE

CNPJ: 08.653.230/0001-61 | E-mail: cmaguapreta@hotmail.com | Fone: (081) 3681-1110





**CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
PALÁCIO BENEDITO SILVEIRA COUTINHO**

Praça dos Três Poderes, 3213, Centro - Água Preta/PE

O presente termo aditivo tem como objetivo o ACRÉSCIMO de valor ao Contrato nº 05/2017 – Obras de Engenharia para a reforma da Câmara Municipal da Água Preta, ficando acrescido em 16,33 % (dezesesseis vírgula trinta e três por cento), equivalente a R\$ 13.715,44 (treze mil setecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), conforme justificativa técnica anexa

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

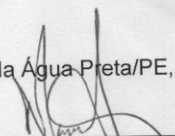
A publicação do presente Termo Aditivo deverá ser providenciada até o quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura do mesmo, no quadro de avisos da Câmara Municipal da Água Preta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

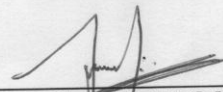
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por assim estarem juntas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim e perante as testemunhas abaixo firmadas.

Câmara Municipal da Água Preta/PE, em 12 de Julho de 2017.



**MANOEL BARBOSA DA SILVA FILHO
CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
CONTRATANTE**



**CONSTRUTORA ALTO DO MOURA
CNPJ Nº 11.539.332/0001-65
CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: Anna Cristina Silva Anselmo
RG nº: 3160180 SSP/PE

Nome: Giulane Caroline Leitosa
RG nº: 8195889 SSP/PE

Praça dos Três Poderes, 3213, Centro - Água Preta/PE

CNPJ: 08.653.230/0001-61 | E-mail: cmaguapreta@hotmail.com | Fone: (081) 3681 - 1110

